

DECRETO Nº 051/2025

Declara ponto facultativo no expediente do dia 21 de novembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e:

CONSIDERANDO o Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais na data mencionada é conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que o fechamento das repartições públicas no dia mencionado, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o **ponto facultativo**, no Município de Afrânio-PE, no dia **21 de novembro de 2025**, sexta-feira, excetuando-se àquelas atividades consideradas essenciais e de interesse público, que funcionarão ininterruptamente em regime de plantão nos dias mencionados neste decreto, bem como, tendo em vista que o Município de Afrânio-PE não dispõe de sistema de ensino próprio, as aulas na rede municipal, nessa data, ficarão condicionadas as orientações da Gerência Regional de Educação - GRE;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, 17 de novembro de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito do Município de Afrânio/PE

